



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA	Data	26/01/2023
Projeto	Dispensa Para Medicação em caráter de urgência.		
Especificação da demanda	Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA		
Responsável pela Demanda	FRANCISCA SOARES SCHOMMER	Matricula	120805-5
E-mail do Responsável	semsarur@hotmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	FRANCISCA SOARES SCHOMMER	semsarur@hotmail.com	120805-5	NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade

A presente solicitação de compra é aberta para cumprir Ação Civil Pública em face ao Estado do Pará e do Município de Rurópolis, para assegurar o fornecimento, do medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas.

Trata-se de solicitação da Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, a paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA.

E importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem a Administração com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando os Princípios norteadores da Administração Pública.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ = 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará, E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso o desabastecimento de materiais acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a Saúde.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

Contratação de Empresa, em caráter de urgência, visando a Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA.

Resultados a serem alcançados

A presente solicitação de compra é aberta para cumprir ordem judicial em face ao Estado do Pará e do Município de Rurópolis, para assegurar o fornecimento, do medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a Ação judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas.

Trata-se de solicitação da Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Acompanhamento integrado dos serviços continuados, com a consequente simplificação das tarefas atinentes à fiscalização do contrato.

4. Encaminhamento

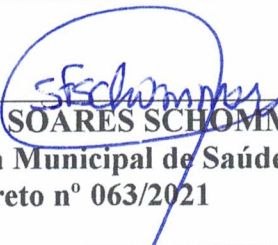
- 4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
Requisitante	FRANCISCA SOARES SCHOMMER	011073-6	

5. Aprovação

- 5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 26 de janeiro de 2023.

Autoridade competente

FRANCISCA SOARES SCHOMMER Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 063/2021